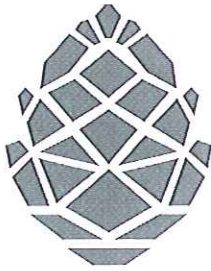


Município de Carregal do Sal

Registo N.º: 184 /Ano: 2018
Interna de 02/02/2018
Registado por: ASilva



CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 2018/02 p.º

☐ reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal tomou

embargo

DECLARAÇÃO

Chefe de Divisão

ROGÉRIO MOTA ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Declara, para os efeitos preceituados na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, 21.02 - que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, alterada pelas Leis n.º 20/2012, 14.05, 64/2012, 20.12, 66-B/2012, 31.12, alterada e republicada pela Lei n.º 22/15, 17.03 - que a entidade não regista quaisquer pagamentos em atraso à data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato, assino e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município de Carregal do Sal, 24 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Mota Abrantes

